



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA



MEMO Nº 1666/18 – SEMAD/CA

De: **SEMAD**

Para: **CPL**

Att: Sr^a. Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora

Parauapebas, 18 de junho de 2018.



Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a V. S^a. aditamento de 25% do contrato de nº 20170317, firmado com a empresa **CAETANO & PINHEIRO LTDA**, que tem como objeto o fornecimento de combustível (gasolina comum) e prazo, passando a vigência para 01/12/2018.

Justificamos aqui a extrema necessidade do aditamento solicitado, pois o contrato aqui citado é extremamente necessário em serviços essenciais e imprescindíveis para a circulação da frota de veículos da Administração Municipal, incluindo a ronda da Guarda Municipal e do DMTT.

O aditamento aqui pretendido visa atender com o fornecimento de combustível até que o novo Processo Licitatório seja concluído e o fornecimento não seja interrompido e transtornos sejam evitados.

Justificamos ainda que o quantitativo de combustível aqui previsto, se deu com base nos quantitativos consumidos por cada Secretaria, mensalmente, conforme controle de consumo, realizado por esta SEMAD, usando a prerrogativa do inciso XIV do artigo 29 da Lei Municipal nº 4.213/2001.

O objetivo deste processo de aditamento é pra que possamos ter continuidade no fornecimento do objeto do contrato, dessa forma, garantindo o princípio da continuidade dos bons serviços prestados por esta Prefeitura para com toda a comunidade e, possibilitando condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de atividades finalísticas de cada Secretaria, as quais dependem do uso de veículos oficiais, embasado no § 1º, do art. 65 e § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, uma vez que o novo processo licitatório está em andamento e o fornecimento não pode ser interrompido até a conclusão do mesmo, pelo que solicitamos o acréscimo proporcional de prazo e valor de

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

18.06.18 12h50
Clidiane.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA



25%, dada a essencialidade atrelada à necessidade de existência e manutenção do contrato.

Afirmamos que o saldo remanescente do contrato em tela permite o atendimento até a vigência do contrato.

Diante de todo o exposto e caracterizado a extrema necessidade, pedimos celeridade no processo de aditamento aqui solicitado e para tanto, encaminhamos da empresa, relatório do fiscal e as planilhas gerais e as autorizações individuais.

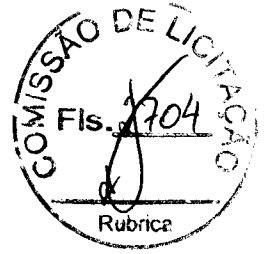


Atenciosamente,

Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 012/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO 20170317
CAETANO & PINHEIRO LTDA

Eu, **BRUNA LORENA SOUSA OLIVEIRA**, Fiscal do Contrato nº **20170317**, venho através deste afirmar que realizei a fiscalização e o controle do contrato supracitado, no qual posso afirmar que a empresa **CAETANO & PINHEIRO LTDA**, tem cumprido com as obrigações assumidas, referente ao fornecimento fracionado e contínuo de combustível (gasolina comum) para as secretarias que fazem parte da Prefeitura Municipal de Parauapebas.



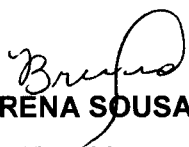
Considerando o aceite e interesse da empresa no aditivo de 25% e prazo proporcional para fornecimento dos itens contratados, bem como a necessidade de abastecimento das secretarias e demais órgãos desta Prefeitura Municipal;

Considerando que a empresa mantém sua regularidade fiscal em todas as esferas;

Considerando que os itens do contrato em questão são indispensáveis para a manutenção dos serviços, projetos e atividades de todas as secretarias e seu fornecimento não pode ser interrompido, mesmo com o ritmo de trabalho reduzido em algumas secretarias;

Concluo que é fundamental a prorrogação do prazo contratual e aumento em 25% proporcional, e recomendo que seja firmado aditivo, alterando-se a vigência até 01/12/2018, pelo que solicito as providências devidas para este pleito.

Parauapebas, 18 de junho de 2018.


BRUNA LORENA SOUSA OLIVEIRA
Mat. 6344
Fiscal do Contrato

Bruna Lorena Sousa Oliveira
Aux. Administrativo/SEMAD
MAT.: 6344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLE ADMINISTRATIVO
RECEBIDO
18/06/18
